



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0122/2019, de 24 de janeiro de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pelas Leis n.ºs 12.863/2013 e 13.325/2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.000044/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Aceleração da Promoção, a partir de 10 de junho de 2016, ao servidor docente **Roberto Namor Silva Santiago**, Matrícula SIAPE n.º 2031941, do nível 01 da Classe A – Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B – Professor Assistente, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Mestre.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2016.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora